DIGITALIZADO
EM: 06/07/01
FUNCIONÁRIO

DIGITALIZADO
EM: 26/06/01
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 01 / 12 / 1964

PROJETO DE LEI Nº 399/1964

ASSUNTO
Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicional
ao orçamento vigente o crédito especial da importância de
Cr$100.000.000,00 para o fim que indica e dá outras providên

VEREADOR: Prefeito Municipal - Mensagem 61

LEI Nº 2826 DE 16 / 12 / 1964 - Sancionada

DIOM Nº 3134 DE 17 / 12 / 1964

ARQUIVO

Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 2826 DE 16 DE dezembro DE 1964

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o credito especial da importancia de $ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzeiros) - para o fim que indica e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de $ 100.000.000,00 - (Cem milhões de cruzeiros) - destinado ao pagamento do empréstimo efetuado por esta Prefeitura ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO e cuja 1ª parcela deverá ser paga em 21 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Para fazer face a despêsa de que trata o artigo anterior serão aplicados os recursos apontados no artigo 55 do Código de Contabilidade do Município.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de dezembro de 1964.

Gen. Murillo Borges Moreira
PREFEITOO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, 26 de novembro de 1.964.

Of. N.º MENSAGEM N. 61 de 26 de novembro de 1.964.

Senhor Presidente :

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência a fim de ser submetido à consideração dessa nobre Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de Crs. 100.000.000,00 (Cem milhões de / cruzeiros) destinado ao pagamento do empréstimo de igual importância, efetuado por esta Prefeitura ao Banco de Estado de São / Paulo .

A importância solicitada ao estabelecimento acima mencionado teve a finalidade de adquirir novos caminhões para o Departamento de Limpêza Pública e atender outros encargos do Município .

Assim sendo, na certeza da aprovação por / essa ilustrada Câmara Lesgislativa da proposição ora enviada à " sua apreciação, renovo a Vossa Excelência e aos seus dígnos Pares, protestos de minha estima e elevada consideração.

Jm. Jucilo Bezerra

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ BARROS de ALENCAR

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, de de 1.964.

Of. N.º PROJETO DE LEI N. 299/64 de de de 1.964.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao orçamento vigente o/ crédito especial da importância de Crs .. Crs. 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) - para o fim que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do / Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente o/ crédito especial da importância de Crs. 100.000.000,00 - (Cem milhões de cruzeiros)- destinado ao pagamento do empréstimo / efetuado por esta Prefeitura ao BANCO de ESTADO de SÃO PAULO e cuja 1ª parcela deverá ser paga em 21 de dezembro do c/ano.

Art. 2º - Para fazer face a despêsa de/ que trata o artigo anterior serão aplicados os recursos apon - tados no artigo 55 do Código de Contabilidade do Município.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá - rio.

Paço, da Prefeitura Municipal de Fortaleza em de de 1.964.

12 64.

(PRESIDENTE)

12 64.

(PRESIDENTE)

12 64.

12 64.

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 420 /64
AO PROJETO DE LEI Nº 299/64 (Mensagem nº 61)

O Chefe do Executivo Municipal encaminhou à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei que autoriza a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de (Cem milhões de cruzeiros) Cr$100.000.000,00 destinado ao pagamento / do empréstimo de igual importância que fez o Banco do Estado de São Paulo à Prefeitura Municipal.

O empréstimo solicitado ao estabelecimento acima mencionado teve a finalidade de adquirir novos caminhões para o Departamento de Limpêsa Pública e atender outros encargos do Municipio.

Merece, pois, a aprovação desta Comissão o projeto de / lei em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 4 de dezembro de 1964

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Mpa

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Aprovado
Em 4-12-64.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO NO PROJETO DE LEI Nº 299/64.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o credito especial da importancia de Cr$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) - para o fim que indica e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr$ 100.000.000,00 - (Cem milhões de cruzeiros) - destinado ao pagamento do empréstimo efetuado por esta Prefeitura ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO e cuja 1ª parcela deverá ser paga em 21 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Para fazer face a despêsa de que trata o artigo anterior serão aplicados os recursos apontados no artigo 55 do Código de Contabilidade do Município.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de dezembro de 1964.

Presidente

Relator

CMF

ARQUIVO
FORTALEZA

Of. nº 1743/64 Fortaleza, 7 de dezembro de 1964

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de CR.$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) - para o fim que indica e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

CÓPIA

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA.